



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**LEI MUNICIPAL Nº 1096 DE 23 DE OUTUBRO DE 2007**

***“Denomina de Rua Noé Pereira  
rua situada no Bairro  
Centenário e dá outras  
providências”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Noé Pereira, situada entre a rua Manaus e a Travessa do Oitizeiro, no Bairro Centenário, Município de Paulo Afonso.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de outubro de 2007.

  
RAIMUNDO CAIRES ROCHA  
-Prefeito-

publicado nesta data, mediante  
afixação de cópia na portaria  
desta PREFEITURA  
EM 23/10/07  
CABINETE DO PREFEITO

